



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itaju do Colônia

Terça-feira • 7 de Fevereiro de 2023 • Ano XVII • Nº 2616

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Portarias ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Djalma Orrico Duarte / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Itaju do Colônia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJCXMJRDODCWRTREQJGYM0

## Portarias



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA

CNPJ: 14.147.920/0001-41

GABINETE DO PREFEITO

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

#### PORTARIA Nº 024/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

*“Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor público e dá outras providências”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor e,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Concede-se licença-prêmio ao (a) servidor (a) público (a) Municipal Sr. (a) **FLÁVIA FREITAS FERNANDES** inscrito (a) no RG 11.663.002-77 SSP-BA e CPF sob nº 002.913.105-75, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, do período de 01/02/2023 à 01/05/2023, referente ao período aquisitivo 2012/2017.

**Artigo 2º** - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se

Itaju do Colônia, Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2023.

**DJALMA ORRICO DUARTE**

- Prefeito Municipal -



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA**

CNPJ: 14.147.920/0001-41

**GABINETE DO PREFEITO**

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

---

**PORTARIA Nº 027/2023, DE 07 DE FEVEREIRO 2023.**

*"Dispõe sobre a concessão de Licença-prêmio ao (a) servidor (a) público (a) e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor e,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Concede-se licença-prêmio ao (a) servidor (a) público (a) Municipal Sr. (A) **GIDEVALDO SANTOS REIS** inscrito (a) no RG 07.858.847-26 SSP-BA e CPF sob nº 937.807.455-34, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, exercendo a função de GUARDA MUNICIPAL, do período de **04/01/2023 à 04/02/2023**, referente ao período aquisitivo **2019/2020**.

**Artigo 2º** - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se

Itaju do Colônia, Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2023

**DJALMA ORRICO DUARTE**

- Prefeito Municipal -